



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1.519/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar proveniente de anulação de dotações orçamentárias para repasse de recursos financeiros a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasnorte, e dá outras providências.

O Sr. **PEDRO COELHO**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de anulação de dotações, no valor de **R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)** destinados a atender a seguinte dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
UNIDADE:	05.009.	PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		
FUNÇÃO:	12.	Educação		
SUBFUNÇÃO:	367.	Educação Especial		
PROGRAMA:	0008.	Educação Compensatória.		
ATIVIDADE:	2.030.	Manutenção da Educação Compensatória.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.3.50.41.00.00 – Contribuições		R\$	57.400,00
Total			R\$	57.400,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
UNIDADE:	05.003.	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO:	12.	Educação		
SUBFUNÇÃO:	361.	Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	0006.	Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.		
PROJETO:	1.080.	Contribuição a Escola Cenicista.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	3.000,00
Subtotal			R\$	3.000,00

ÓRGÃO:	05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
UNIDADE:	05.003.	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO:	12.	Educação		
SUBFUNÇÃO:	361.	Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	0006.	Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.		
PROJETO:	1.082.	Aquisição de material didático e pedagógico (KITS).		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	3.000,00

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

24 / 06 / 2013.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
PROJETO: 1.083. Aquisição de veículos.
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00
Subtotal R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
PROJETO: 1.084. Aquisição de ônibus e microônibus.
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
Subtotal R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
PROJETO: 1.154. Aquisição de ônibus escolares.
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
Subtotal R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.004. EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 365. Educação Infantil
PROGRAMA: 0007. Educação Infantil - Assistência Educacional a crianças de zero a seis anos.
PROJETO: 1.086. Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.300,00
Subtotal R\$ 4.300,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.004. EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 365. Educação Infantil
PROGRAMA: 0007. Educação Infantil - Assistência Educacional a crianças de zero a seis anos.
PROJETO: 1.087. Aquisição de material didático e pedagógico (KITS).
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00
Subtotal R\$ 3.000,00

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

24/06/2013



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.004. EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 365. Educação Infantil
PROGRAMA: 0007. Educação Infantil - Assistência Educacional a crianças de zero a seis anos.
PROJETO: 1.158. Aquisição de acervo bibliográfico.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
Subtotal	R\$	1.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.009. PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 367. Educação Especial
PROGRAMA: 0008. Educação Compensatória.
ATIVIDADE: 2.030. Manutenção da Educação Compensatória.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	7.800,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	900,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.600,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.800,00
Subtotal	R\$	14.100,00

Total	R\$	57.400,00
--------------	------------	------------------

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41, Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasnorte e transferir recursos financeiros a referida Associação.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Pedro Coelho
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

24/06/2013.